



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.280/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026
ORIUNDO PROJETO DE LEI Nº 05/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2026, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.06 AGRICULTURA

02.06.01 AGRICULTURA

Funcional: 206050019.1.029000 - Manutenção dos serviços agropecuários

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Despesa: 2722

Fonte de recurso: 05

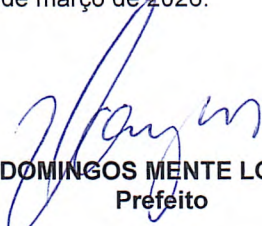
Valor R\$: 191.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

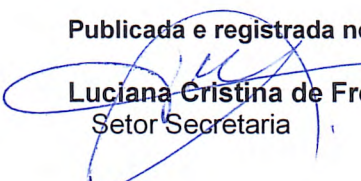
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1.269/2025 de 24/10/2025 (Plano Plurianual 2026/2029), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.257/2025 de 18/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 23 dias do mês de março de 2026.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra


Luciana Cristina de Freitas
Setor Secretária

www.euclidesdacunha.sp.gov.br